



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

MASCOTE SAMUZINHO

Processo: Nº 024/2026

Dispensa de Licitação: Nº 005/2026

Data

11/03/2026

Origem

Superintendente executiva

Contato

Maria Eugenia Nunes Carvalho

Protocolador

Paloma de Lima Adélia Oliveira

Objeto

“Contratação de empresa especializada na confecção de boneco institucional personalizado, visando à reconfecção e modernização do personagem “Samuzinho” do CISSUL/SAMU, atualmente existente, porém em estado de desgaste pelo tempo de uso. A contratação compreende a reprodução atualizada do mascote institucional, com aprimoramento estrutural, melhoria de acabamento, adequação de materiais e reforço da identidade visual oficial do CISSUL/SAMU.”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada na confecção de boneco institucional personalizado, visando à reconfeção e modernização do personagem "Samuzinho" do CISSUL/SAMU, atualmente existente, porém em estado de desgaste pelo tempo de uso. A contratação compreende a reprodução atualizada do mascote institucional, com aprimoramento estrutural, melhoria de acabamento, adequação de materiais e reforço da identidade visual oficial do CISSUL/SAMU."

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>MASCOTE HABITÁVEL SAMUZINHO</p> <p>Confecção de mascote habitável na figura de um menino. Compõem o Kit: Cabeça e par de luvas na altura dos antebraços (cano longo).</p> <p>CABEÇA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça produzida em "Fiber Glass", revestida com lâmina de espuma de 0,5 cm; acabamento em Orlon;• 01 capacete interno (tipo Moto);• 01 ventilador a pilha (interno);• Olhos em acrílico;• Cabelos ruivos; <p>LUVAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Luvas cano longo com acabamento em Orlon, no mesmo tom de pele da cabeça da mascote. <p>OBS: Deverá acompanhar sacola em nylon (embalagem) para armazenamento da mascote. Frete incluso na confecção da mascote.</p>	01	R\$	R\$

2.1. A estrutura da cabeça deverá ser construída em um capacete anatômico com dispositivo de ventilação do tipo cooler com funcionamento a pilhas, com a finalidade de favorecer a circulação de ar em seu interior;

2.2. As luvas deverão ser fabricadas no modelo 'cano longo' com acabamento em Orlon, no tom da pele da cabeça da mascote;

2.3. A empresa deverá apresentar portfólio/catálogo com modelos de mascotes já confeccionados no modelo descrito.

2.4. A empresa deverá apresentar catálogo ou fotos que contenham os tecidos e cores que serão utilizadas na fabricação da mascote.

2.5. O prazo para a entrega do produto final será de **30 dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal justificando a necessidade da concessão de mais prazo.

3. DO MODELO/EXEMPLO

3.1 Atentar-se às fotografias constantes no ANEXO I deste Termo, as quais apresentam a mascote "SAMUZINHO" confeccionada conforme os parâmetros estabelecidos no descritivo técnico.

Os materiais, tecidos, acabamento e características visuais deverão ser rigorosamente observados, a fim de assegurar a padronização estética e evitar qualquer divergência significativa entre o mascote atualmente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



existente e o novo exemplar a ser confeccionado.

4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de preservação e fortalecimento da identidade visual do CISSUL/SAMU, uma vez que o personagem “Samuzinho” constitui importante instrumento de representação institucional nas ações educativas, campanhas de conscientização e eventos oficiais junto aos Municípios consorciados. A modernização do mascote assegura alinhamento com os padrões visuais oficiais e reforça a imagem institucional perante a sociedade.

4.2. O boneco institucional atualmente existente encontra-se em avançado estado de desgaste decorrente do uso contínuo, apresentando comprometimento estrutural e estético que inviabiliza sua adequada utilização. A reconfeção com aprimoramento de materiais, reforço estrutural e melhoria de acabamento garantirá maior durabilidade, segurança ao operador e qualidade visual compatível com as atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

4.3. O mascote “Samuzinho” é amplamente utilizado em ações educativas voltadas à prevenção, orientação e promoção da saúde, especialmente junto ao público infantil. A indisponibilidade ou utilização de personagem em condições inadequadas compromete a efetividade das atividades institucionais. Assim, a contratação assegura a continuidade das ações educativas e de interação comunitária promovidas pelo CISSUL/SAMU.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscais ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

5.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

5.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 23 de Fevereiro de 2026.

MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

ANEXO I – FOTOS ‘SAMUZINHO’





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista - Varginha (MG) - CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br - licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Macro Região Do Sul De Minas - CISSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, neste ato representado pela superintendente executiva, Sra. Maria Eugenia Nunes Carvalho, torna público a todos os interessados a contratação direta cujo objeto: “Contratação de empresa especializada na confecção de boneco institucional personalizado, visando à reconfecção e modernização do personagem “Samuzinho” do CISSUL/SAMU, atualmente existente, porém em estado de desgaste pelo tempo de uso. A contratação compreende a reprodução atualizada do mascote institucional, com aprimoramento estrutural, melhoria de acabamento, adequação de materiais e reforço da identidade visual oficial do CISSUL/SAMU.”, através da modalidade: **Dispensa de licitação nº 000005/2026, Processo Administrativo nº 000024/2026**, Amparo legal Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Varginha, 09 de Março de 2026.

Assinado por MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO 045.***.***.**
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL
11/03/2026 16:23:14

Maria Eugênia Nunes Carvalho
Superintendência Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU
Extrato de Publicação de Resultado
Dispensa de Licitação nº 005/2026
Processo nº 024/2026

O **CISSUL** torna público realização de uma **Dispensa de Licitação**, cujo **objeto** “Contratação de empresa especializada na confecção de boneco institucional personalizado, visando à reconfeção e modernização do personagem “Samuzinho” do CISSUL/SAMU, atualmente existente, porém em estado de desgaste pelo tempo de uso. A contratação compreende a reprodução atualizada do mascote institucional, com aprimoramento estrutural, melhoria de acabamento, adequação de materiais e reforço da identidade visual oficial do Cissul/Samu.” / CONTRATADA: Industria Dos Bonecos Artesanais Ferreira Ltda / **CNPJ:** 11.145.239/0001-76 / **Valor:** R\$9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). / O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo e-mail: compras.estimativa@cissul.saude.mg.gov.br . Alan Alvanir Barra de Oliveira, Supervisor de Licitação do CISSUL. Varginha/MG, 11 de Março de 2026.